

LEI Nº 341/94 - GAP

DÁ NOME A RUA QUE INDICA NO SI
QUEIRA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá o nome de Rua Freire a artéria
que liga a Rua Antônio do Jatobá a Av. Siqueira Campos no
loteamento localizado no Siqueira.

Art. 2º - A afixação da Placa indicativa será
realizada pelo Executivo Municipal em data e hora previamente
marcada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ, em 24 de fevereiro de 1994.


ANTÔNIO CORREIA VIANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL